



CÂMARA MUNICIPAL DE CONCEIÇÃO DAS PEDRAS  
MINAS GERAIS

RUA JOSÉ DE BARROS LOUZADA, 40, CENTRO, CONCEIÇÃO DAS PEDRAS, MG, CEP 37.527-000  
Telefax: (0xx35) 3664-1258

**PORTARIA Nº 138/2019**

“Dispõe sobre a nomeação dos membros da Comissão do Processo Administrativo para análise e parecer acerca do requerimento Maria Aparecida Ferreira de Faria objetivando o pagamento do subsidio retroativo a Janeiro de 2017”.

O Presidente da Câmara Municipal de Conceição das Pedras, Estado de Minas Gerais, no uso de suas atribuições legais, e de acordo com a Lei nº 8666, de 21 de junho de 1993, alterada pelas Leis nº 8883/94 e 9648/98 RESOLVE:

**Art. 1º** - Nomear, os membros da Comissão de análise do Processo Administrativo acerca do requerimento da vereadora Maria Aparecida Ferreira de Faria. Ficando a Comissão composta dos seguintes Edis: Natália de Cássia Gomes, Ramon Almeida Caetano e Romeu Sebastião dos Santos.

**Art. 2º** - Compete à Comissão preparar, receber, examinar e julgar o Processo Administrativo, para análise e parecer acerca do requerimento de Maria Aparecida Ferreira de Faria, objetivando o pagamento do subsidio retroativo a Janeiro de 2017, de acordo com o disposto na legislação vigente, sendo que este parecer será apreciado pelo Plenário.

**Art. 3º** - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, de 02 de julho de 2019.

Registra-se, Publique-se e Cumpre-se

Sala das Sessões, em 02 de julho de 2019.

Antero Raimundo de Faria  
Presidente da Câmara Municipal

Publicado no quadro de avisos e Site Oficial  
da Câmara Municipal de Conceição das  
Pedras/MG, em 02/07/2019.

Responsável pela publicação:

Fernanda Maria Oliveira  
Assessoria e Assistência Geral